



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 457, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Acórdão TCE-MT nº 499/2017, seção de julgamento de 11 a 15/12/2017, que decidiu pela denegação do Registro da Portaria nº 031/2015/Previ-Paz, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2018, do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, que revogou a Portaria 031/2015 que concedia aposentadoria voluntária à Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**;

CONSIDERANDO o contido na alínea "b" do Acórdão TCE-MT nº 499/2017, que determinou à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo-MT, a providenciar o retorno da Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**, à atividade funcional, a fim de que lhe seja dada possibilidade para completar os requisitos legais que lhe oportunize a obtenção de nova aposentadoria.

R E S O L V E

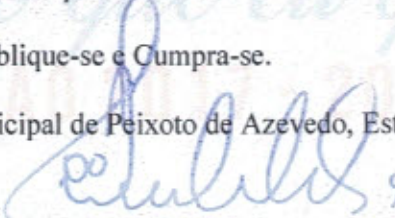
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 995, de 06 de Agosto de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição.

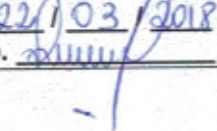
Art. 2º - REINVESTIR, a partir de 21 de Março de 2018, a Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**, no cargo efetivo de Professor de I a IV, Classe "C", Nível "4", matrícula funcional nº 7957, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 22/03/2018
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 457, DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 457, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Acórdão TCE-MT nº 499/2017, seção de julgamento de 11 a 15/12/2017, que decidiu pela denegação do Registro da Portaria nº 031/2015/Previ-Paz, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2018, do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, que revogou a Portaria 031/2015 que concedia aposentadoria voluntária à Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**;

CONSIDERANDO o contido na alínea “b” do Acórdão TCE-MT nº 499/2017, que determinou à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo-MT, a providenciar o retorno da Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**, à atividade funcional, a fim de que lhe seja dada possibilidade para completar os requisitos legais que lhe oportunize a obtenção de nova aposentadoria.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 995, de 06 de Agosto de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - REINVESTIR, a partir de 21 de Março de 2018, a Servidora **MARGARETE SOUZA GOMES CAVALLINI**, no cargo efetivo de Professor de I a IV,

Classe “C”, Nível “4”, matrícula funcional nº 7957, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal